



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LAS-RAS Nº 041/2023****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **ALAOR MENDES DA CUNHA JUNIOR / FAZENDA FORMOZA - MATRÍCULA 228.849 e 228.850 (EX-VALE DO TIJUCO ÁCÚCAR E ÁLCOOL S.A/FAZENDA FORMOZA - MAT.9.602)**, CNPJ/CPF nº **040.252.516-71**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: **CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA**, (parâmetro: Área útil: 692,390 ha), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na **DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017**, sob o código **G-01-03-1**, localizada na ZONA RURAL; Coordenada Geográfica: Latitude: 19°12'10,53" e Longitude: 48°24'58,55", no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **23997/2019/001/2020**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] SEM CONDICIONANTES

[X] COM CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE LAS RAS Nº011/2020, REGISTRADO NO NO SIAM SOB O nº0050231/2020, EMITIDO EM 30/01/2020 ATRAVÉS DO PROCESSO 23997/2019/001/2020, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E DE CPF.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/01/2030.

Nº ID: 84837

UBERLÂNDIA, 07 DE JULHO DE 2023.

KAMILA BORGES ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 11/07/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69287405** e o código CRC **B5F6A0C9**.

Referência: Processo nº 1370.01.0024212/2023-29

SEI nº 69287405